



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 296/2002

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO,
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora: **MARIA SELMA DA SILVA LIMA**, do cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo Decreto Nº 093/98 do dia 02/07/1998, a contar de **04 de Junho de 2002.**

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 04 de Junho de 2002.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal